



## Pedido de Esclarecimento CP 001/2025

De [financeiro.ehp](#) em 2025-10-22 07:26  
[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

Prezado,

Com base no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025, vimos pelo presente, de maneira tempestiva nos termos do art. 164, da Lei nº 14.133/2021, apresentar o presente pedido de esclarecimento.

Tendo em vista a elucidação de dúvidas com relação à formulação das propostas e demais documentos inerentes à nossa participação no certame em epígrafe, especificamente com relação à ausência de valor a ser utilizado como referência da campanha descrita no Briefing – Anexo IX do Edital, gostaríamos de saber se poderemos utilizar como referência o valor de 1/12 (um doze avos) do valor estimado da contratação, assim como normalmente é praticado em certames desta natureza ?

Sem mais, aguardamos resposta e agradecemos antecipadamente

Atenciosamente,

Érico Barreto  
Sócio/Administrador